

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PROCESSO LICITATÓRIO N.288/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.019/2022 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços visando Contratações futuras e parceladas de serviços de segurança desarmada para eventos diversos da Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 288/2022 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 019/2022 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento no art. 13, inciso VI do Decreto Federal n.º 10.024/2019, homologo o procedimento licitatório a favor da proponente: 1. KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ: 37.895.665/0001-10 (R\$ 26,50/hora). Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais). Dracena, 14 de Outubro de 2022. DOUGLAS CARVALHO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.

PROCESSO Nº 246/2022 – MODALIDADE: Dispensa por Justificativa Nº 030/2022 - RATIFICAÇÃO

Eu, Douglas Carvalho de Souza, Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.424/2021, em obediência ao Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO E TORNO PÚBLICA a contratação oriunda da Dispensa por Justificativa n.º 030/2022 – Processo n.º 246/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação e desinstalação de enfeites natalinos conforme Termo de Referência, com base na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso I, a favor da empresa: JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA 06213245820, CNPJ nº 27.625.002/0001-22 (Valor total: R\$ 66.370,00). Dracena, 14 de Outubro de 2022. DOUGLAS CARVALHO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
AUTO DE INFRAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos TERRENOS abaixo discriminados, edificados ou não, da não observância a Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 23, § 3º, assim, NÃO FOI EFETUADA A LIMPEZA NESSES TERRENOS, EDIFICADOS OU NÃO, ORIGINANDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

Fica o infrator desde já notificado, para que, no prazo de 30 dias, faça o respectivo recolhimento, na Tesouraria desta Prefeitura ou apresente defesa por escrito, sob pena de inscrição de débito, sujeitando-o a correção monetária e demais acréscimos legais.

QUADR A	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO
02	14-DIREITA	DRACENA	RUA MEDARDO BELINTANI
G	21	VILA ITÁLIA III	RUA VICENTINA FALVO PARRA

ATENÇÃO PARA O PRAZO DE ISENÇÃO DO IPTU 2023

dracena.sp.gov.br
Arrecadação 18 3821-8003



**PREFEITURA DE
DRACENA**

CIDADE MILAGRE